



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado em 20/11/2019

Canindé de São Francisco, 20 de novembro de 2019

20 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 659/2019
De 20 de novembro de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **CICERO QUERINO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.592.500-00, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 005.855.707-52, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/05/2014, com início em 06/11/2019 e término em 05/02/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de novembro 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município Canindé de São Francisco – SE, 20 de novembro de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal